



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 039/2008-CI / CCH

Aprovar projeto de Curso de Especialização Atenção à Família e a Comunidade.

Considerando o Processo nº 6235/2008;
Considerando o disposto nas Resoluções nºs 518/96-CAD, 296/97-CAD e 024/2006-CEP;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 17 de dezembro de 2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR DO CENTRO, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Especialização Atenção à Família e a Comunidade, proposto pelo Departamento de Psicologia (DPI), no que se refere aos aspectos orçamentários, conforme segue:

- número de vagas:
 - mínimo: 25 (pagantes) + 3 bolsas
 - máximo: 40
- número de mensalidades: 28
- valor das mensalidades: R\$ 290,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00
- taxa de matrícula: R\$ 290,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de dezembro de 2008.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor